



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA ALVES (PSD)

INDICAÇÃO 015/2023

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do inciso III do art. 73, alínea "h" do art. 92, e arts. 105 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Executivo Municipal, a reforma e manutenção da Ponte da Comunidade Santo Antonio.

Justificativa

Senhor Presidente,

Feita as ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e legítima, peço aos nobres pares que aprovem a Indicação e que o Poder Executivo, possa esta viabilizando a possibilidade de resolver tal demanda.

Plenário da Câmara de vereadores de Juruti, 24 de Outubro de 2023.

Andréa Alves
Vereadora - PSD

